

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 059550466**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1238/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação apresentada pelo Vereador Rodrigo Goulart, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da construção e implantação de equipamento de saúde no Grajaú.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSAChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**
Chefe de Gabinete
Em 25/03/2022, às 21:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059550466** e o código CRC **771DC161**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO****Unidade de Cadastro**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003751-8**Informação SUB-CS/CPDU/CAD Nº 057004758**

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

À SUB-CS/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

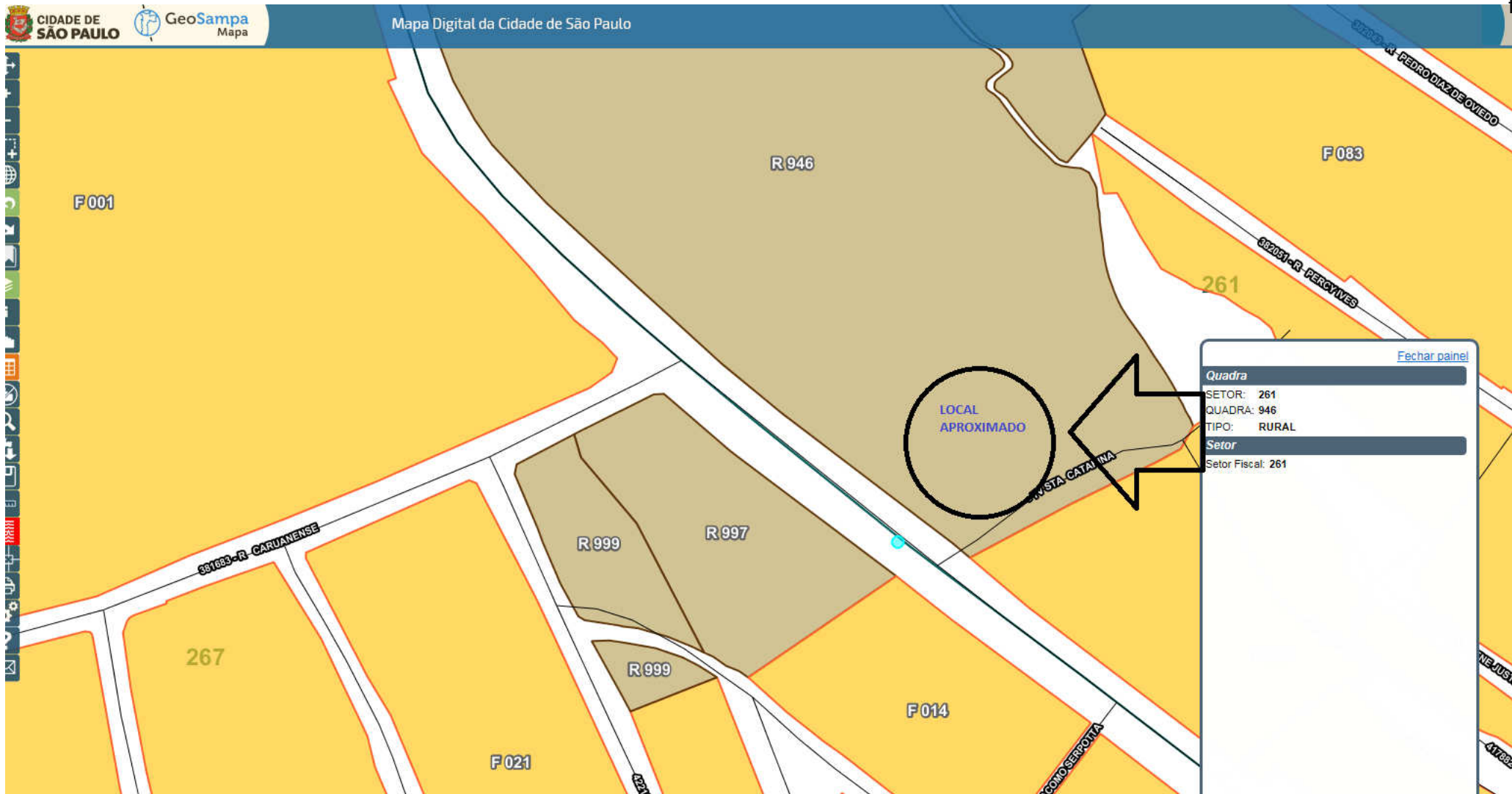
Verificamos como solicitado, a Avenida Paulo Guilguer Reimberg (Codlog. 32541-4), com início na Avenida Sen. Teotônio Vilela e término na Estrada de Itaquaquecetuba, é oficial de acordo com o decreto 34049/94, porém os logradouros Rua Olga Bernardes e Constelação do Esquadro não constam no nosso sistema.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Solange dos Anjos Chaves Mota, ENCARREGADO DE EQUIPE I**, em 06/01/2022, às 10:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057004758** e o código CRC **3CAB5848**.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO

Unidade de Cadastro

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Jd.Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003751-8

Informação SUB-CS/CPDU/CAD Nº 057347437

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

À

SUB/CS/G/NAD

Sr Subprefeito

Informamos que apesar da Av Paulo Guilguer Reimberg ser Oficial á Área mencionada na inicial é particular Tributada pelo Incra, não temos informações sobre a mesma em nosso sistema.057347342

Att



Documento assinado eletronicamente por **Solange dos Anjos Chaves Mota, ENCARREGADO DE EQUIPE I**, em 12/01/2022, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057347437** e o código CRC **44671B9E**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro**

Rua Cassiano dos Santos, 499, - Bairro Capela do Socorro - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone: 5669-2538 / 5669-2316

PROCESSO 6010.2021/0003751-8**Encaminhamento SMS/CRS-S/STS-CS Nº 057382691**

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

À CRS-Sul

Seguem informação da consulta realizada à Subprefeitura da Capela do Socorro em SEI 057004758, 057347342 e 057347437, onde é informado que a área que consta como o oficial é a situada à Avenida Paulo Guilguer Reimberg (Codlog. 32541-4), com início na Avenida Sen. Teotônio Vilela, porém trata-se de uma área tributada pelo INCRA, logo particular.

Em que pese a área ser de interesse para a instalação de um serviço de saúde deverá ser declarada de utilidade pública e, posteriormente, desapropriada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Rossi, Supervisor(a)**, em 12/01/2022, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057382691** e o código CRC **523FE4E3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003751-8**Encaminhamento SMS/CG Nº 059452742**

São Paulo, 03 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rodrigo Goulart**Assunto:** Indicação nº 757/21, para que o Poder Executivo atenda a necessidade de construção e implantação de equipamento de saúde - UPA Grajaú, conforme especifica.**À****PREF/CASA CIVIL/ATL II**

Srs. Assessores,

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento PREF/CASA CIVIL/ATL II (054657437), originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-23 nº 1238/2021, documento (054657299), restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica desta Pasta, conforme documento (057382691).

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2022, às 19:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o fls. 8
código verificador **059452742** e o código CRC **849E08DE**.
